



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

"O Poder do Povo"

INDICAÇÃO nº 63/2021.

Ao Ilmº. Srº.

Gicélio Dias da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Mangabeira

Nesta.

66 23102
Regina

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Senhoria solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Governador Mangabeira, Senhor Marcelo Pedreira de Mendonça, junto à secretaria competente, ampliação do atendimento da Farmácia Básica Popular para os finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA:

A sugestão da melhoria deste serviço está condicionada ao atendimento emergencial. Obtendo a prescrição médica neste período (aos sábados, domingos e/ou feriados) a população precisa aguardar o próximo dia útil para ter acesso aos medicamentos farmacêuticos.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Governador Mangabeira/Ba, 23 de Fevereiro de 2021.


André Sena de Almeida
VEREADOR

DATA:	<u>24 / 03 / 2021</u>
VOTOS FAVORÁVEIS	<input type="checkbox"/> 10
VOTOS CONTRÁRIOS	<input type="checkbox"/> 0
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>